

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 331 / 2021 - GAB/PMA, 28 de Setembro de 2021.

RECEBIDO
Data 28 109121
Hora:
Hora:
Accinatora

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidora do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica CONCEDIDA Progressão Funcional pela via acadêmica, a Servidora LUZENIR MENDES DE JESUS, ocupante de cargo de Provimento efetivo de PROFESSORA PMA-GOPM-PR Nível I para Nível II, do mesmo Cargo, nos Termos do art. 56 e seguintes, da Lei Municipal 1.203, de 23 de janeiro de 2012, devido à conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática.
- Art. 2º As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 28/09/2021.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro CEP 68.230-000–Almeirim/PA CNPJ: 05.139.464/0001-05 "Reconstruindo Almeirin"